



Número: **0000670-13.2019.8.17.2980**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Nazaré da Mata**

Última distribuição : **31/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Material, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VIVIANE MARIA DOS SANTOS (AUTOR)	MARCILIO LEONARDO ALBUQUERQUE DE FARIAS (ADVOGADO(A))
EDUARDO VALDEMIRO DOS SANTOS (AUTOR)	MARCILIO LEONARDO ALBUQUERQUE DE FARIAS (ADVOGADO(A))
EDINALDO VALDEMIRO DOS SANTOS (AUTOR)	MARCILIO LEONARDO ALBUQUERQUE DE FARIAS (ADVOGADO(A))
MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS (AUTOR)	MARCILIO LEONARDO ALBUQUERQUE DE FARIAS (ADVOGADO(A))
VALDEMIR GOMES DOS SANTOS (AUTOR)	MARCILIO LEONARDO ALBUQUERQUE DE FARIAS (ADVOGADO(A))
IVANETE MARIA GOMES (REPRESENTANTE)	MARCILIO LEONARDO ALBUQUERQUE DE FARIAS (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
MBM SEGURADORA SA (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A)) RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10368 2378	20/04/2022 17:21	<a href="#">2702439_PETICAO_DE_PROVAS_01</a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAZARE DA MATA/PE**

**PROCESSO: 00006701320198172980**

**MBM SEGURADORA S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VIVIANE MARIA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. manifestar-se nos seguintes moldes:

Requer a produção de prova documental que consiste nos comprovantes bancários relativos aos pagamentos eaudos em sede administrativa.

Entretanto, não conseguirá apresentar o respectivo processo em razão de sistêmicos que a impedem de consultar qualquer processo administrativo.

Dessa forma, requer a produção da prova documental, a qual será juntada aos autos assim que puder obter as cópias em questão.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

NAZARE DA MATA, 20 de abril de 2022.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR  
30225 - OAB/PE**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 20/04/2022 17:21:03  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042017210301600000101410561>  
Número do documento: 22042017210301600000101410561

Num. 103682378 - Pág. 1